PREFEITURA DE
MIGUELÓPOLIS

miguelopolis.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 22 de janeiro de 2025 · Ano IX · Edição nº 1283

Publicação Oficial do Município de Miguelópolis, conforme Lei Municipal nº 3.622, de 2016



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.353.307/0001-04

169

ORDEM SERVIÇO

Assunto: Prorrogação de prazo de vigência e de valor do Termo de Colaboração nº. 02/24

Vistos.

Analisando os argumentos trazidos à baila constata-se que assiste razão o Diretor de Terceiro Setor, pois de fato restou configurado que o requerimento e documentos visando aditar a parceria para o exercício de 2025 foi protocolado de forma tardia. Também assiste razão quando aduz que a análise de viabilidade para qualquer proposta de aditamento demanda de tempo, haja vista que o referido procedimento é composto por diversas etapas, o que inclui parecer: do Gestor da parceria; da Comissão de Seleção; da Comissão de Fiscalização; da Diretoria de Finanças e do Departamento Jurídico, bem como elaboração do termo e sua publicação, desta forma, torna-se evidenciado de forma inequívoca de que **não haverá tempo hábil para análise criteriosa em relação a pretensão até o final deste mandato.**

Quanto a pretensão inicial de fato está confusa, sendo necessário melhor esclarecer.

Ante o exposto, considerando que o Termo de Colaboração ainda está vigente, notifique o Departamento de Assistência Social para que, no prazo de 5 (cinco) dias, esclareça no tocante a questão de valores e de prazo de vigência, tendo em vista que o prazo final somente se escoará em maio/2025 e que não foi indicado o valor global pretendido para o exercício de 2025.

Miguelópolis, 30 de dezembro de 2024.

Naim Miguel Neto
Prefeito Municipal

Praça Vovó Mariquinha, nº100, Bairro Centro, CEP 14.530-000; Telefone: (016)3835-6600;Cidade de Miguelópolis/SP

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

IPSPMM - INSTITUTO PREV SERV PUB. MUNICIPAIS DE MIGUELOPOLIS
AV: RODOLFO JORGE, 630, CENTRO - MIGUELOPOLIS - SP - CEP: 14.530-000
institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO – 001/2025

Contrato nº 01/2025
Processo de Dispensa nº 11/2024 – Processo Adm. 12/2024
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Consultoria de Valores Mobiliários, voltados aos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), em conformidade com a Resolução CMN nº 4.693/2021, Portaria MTP nº 1.467/2022 (e suas alterações) e Resolução CVM nº 19/2021. O serviço contempla análises econômicas, elaboração de relatórios técnicos, suporte à gestão de investimentos e credenciamento de instituições financeiras, conforme especificado no Termo de Referência, visando atender às necessidades do I.P.S.P.M.M. e assegurar a conformidade com a legislação vigente, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência do Edital/Especificações Gerais da Contratação.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICO DE MIGUELÓPOLIS

CONTRATADO: CRÉDITO E MERCADO ENGENHARIA FINANCEIRA LTDA

CNPJ: 20.306.104/0001-36

Vigência: 12 (doze) meses do dia 03/02/2025 a 02/02/2026

Valor Global: R$ 16.533,64 (dezesseis mil quinhentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos),

Assinatura do Contrato: 20 de janeiro de 2025.

Miguelópolis, 20 de janeiro de 2025

Sr. Alessandro Bárbaro Barbosa
Diretor Presidente - Portaria 16.266
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis/SP